

JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	29	ABRIL	45	2021



Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-419/2021; Interessado: JOSÈ OTÁVIO SILVA DE ARAÚJO; CPF: 573.669.774-20; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.5302; Decisão: Indeferido.

Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

20 de abril de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Presidência

Protocolo 579782

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº: 49070.0000000529/2021;

Interessado: PAULO FIRMINO GOMES; CPF: 883.221.738-49;

Assunto: Defesa do Auto de Infração: 216.340; Decisão: Indeferido.

Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

19 de abril 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da
Presidência

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070.0000000538/2021; Interessado: CLOVIS ACIOLY SANTANA; CPF: 089.159.024-24; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 217.002; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

19 de abril 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da
presidência